



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0001/2016.

Aos 29 de Março de 2016, em Gurupá-PA, na sala de reunião da Comissão de Licitação, situada na Travessa Dulcicleia Torres, 757 CENTRO, reuniram-se a partir das 09:00 horas, em sessão pública, o Pregoeiro, encarregado, nos termos desse Processo Licitatório, de dirigir e julgar o Pregão Presencial nº. 0001/2016, que tem como objeto a **“Seleção e contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, para a Aquisição de Combustível e derivados de Petróleo e fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) gás de cozinha para a manutenção da Câmara Municipal de Gurupá/PA”**. Deu-se início aos trabalhos com abertura do envelope de credenciamento, constatando-se a presença somente da empresa licitante **OLIVEIRA DE SOUZA COMERCIO DE COMBUSTIVEL E DERIVADO DE PETROLEO LTDA-EPP**, sob CNPJ nº. **11.222.196/0001-85**, sito Avenida Santo Antônio, 431-CENTRO CEP: 68.300-00 na Cidade de Gurupá-PA, devidamente representada pelo **Sr. Manoel Oliveira de Souza**, CPF nº. 649.391.972-04. Em seguida, passou-se para próxima fase com abertura do envelope de proposta de preços e início dos lances, onde constatou-se que a empresa acima citada foi vencedora em todos os itens. Finalizada a fase de lances e declarado a empresa vencedora, passou-se para abertura do envelope de Habilitação, e iniciando a análise dos documentos apresentados pela, constatou-se que a mesma apresentou Certificado de Regularidade do FGTS-CRF vencido, tendo em vista o que preconiza Artigo 43, da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, para as microempresas e empresas de pequeno porte, será concedido a empresa o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de negativa, as demais documentações estão de acordo com o exigido no Edital da Presente licitação. Após perguntar sobre a interposição de recurso a empresa abdicou do direito de recurso. Todos os valores foram lançados no mapa de preços que é parte integrante desta ata. Nada mais havendo a ser tratado às 11h25min; eu Kleber dos Anjos de Sousa, dei por encerrada a sessão da qual lavrei a presente ata, que após lida segue assinada por mim e represente presente no certame e Equipe de Apoio.

Gurupá -PA, 29 de Março de 2016.

Kleber dos Anjos de Sousa
Pregoeiro

Manoel Oliveira de Souza
Participante
Oliveira de Souza Comercio de Combustivel e Derivado de Petroleo Ltda-EPP